



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
PRESIDENTE

DESPACHO Nº 52/P/2016

No uso de competência própria, conferida pelo artigo 19º dos Estatutos do ISEL, anexos ao despacho n.º 5576/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 60, de 26 de março, determino como Responsável do núcleo de Tesouraria dos Serviços Financeiros do ISEL, nos seus dois setores - Setor da Receita Escolar e o Setor de Serviços Gerais, conforme referido pelo artigo 9º do Regulamento Interno dos Serviços Administrativos e Financeiros, anexos ao despacho n.º 12908/2012, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 190, de 1 de outubro, a Técnica Superior Dr.ª Carla Sofia dos Santos Aires, reportando, nestas funções, ao Vice-presidente para Área Pedagógica, Prof. Eduardo Adelino Mateus Nunes Eusébio.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2016.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 11 de novembro de 2016

O Presidente do ISEL

Doutor Jorge de Sousa

Professor Coordenador